



5º Concurso Nacional de Embalagens de Mel

Regulamento

1. Participantes Admitidos

- 1.1. – Podem participar todos os apicultores em nome individual ou coletivo, registados em Portugal de acordo com o previsto no Decreto-Lei nº 203/2005 de 25 de Novembro, que participem no Concurso Nacional de Mel 2017.
- 1.2. – Podem ainda participar todas as empresas que se dediquem a comercialização de produtos apícolas, desde que detentores de estabelecimento devidamente licenciado ao abrigo do Decreto-Lei nº 1/2007 de 2 de Janeiro, que participem no Concurso Nacional de Mel 2017.

2. Valor de Inscrição

- 2.1. A participação neste concurso é gratuita.
- 2.2. A participação neste concurso é facultativa.

3. Prazos de Envio

- 3.1. A inscrição encontra-se oficializada após receção de uma embalagem de mel, devidamente rotulada e capsulada (na sua apresentação final, pronta a colocar no mercado), juntamente com a inscrição no 8º Concurso Nacional de Mel e do Anexo 1 deste Regulamento devidamente preenchido, até 29 de abril de 2017, por correio (data do envio) ou entregues em mão, na seguinte morada:

Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, S.A.
Secretariado do Concurso Nacional de Mel 2017
Quinta das Cegonhas – Apartado 331
2001-904 Santarém

4. Requisitos da embalagem de mel em avaliação

- 4.1. Embalagem:
 - 4.1.1. Forma;
 - 4.1.2. Material;
 - 4.1.3. Cor;
 - 4.1.4. Manuseamento;



4.2. Rotulagem (inclui rótulo e contra-rótulo):

- 4.2.1. Originalidade;
- 4.2.2. Comunicação com o consumidor;
- 4.2.3. Forma, cor, dimensão e posição relativa;

4.3. Requisitos legais

- 4.3.1. Denominação de venda, só ou acompanhada das referências à origem floral e modo de obtenção;
- 4.3.2. Marca sanitária (UPP ou Estabelecimento);
- 4.3.3. Identificação do produtor/embalador/vendedor;
- 4.3.4. Identificação do Lote;
- 4.3.5. Indicação da Quantidade Líquida;
- 4.3.6. Indicação da Data de Durabilidade;
- 4.3.7. Presença de símbolo Ponto Verde;
- 4.3.8. País de origem;
- 4.3.9. Informação Alérgenos e OGM.

4.4. Harmonia de conjunto: Embalagem - Rotulagem.

5. Classificação

- 5.1. As embalagens que não cumprirem todos os requisitos legais obrigatórios enumerados no ponto 4.3 deste regulamento não serão classificadas.
- 5.2. A pontuação será efetuada de 0 - 10 pontos nos segmentos embalagem e rotulagem, de 0 - 5 pontos no segmento requisitos legais, e de 0 - 25 pontos no segmento harmonia, sendo que a sua soma dará a pontuação final.
- 5.3. Haverá uma classificação única, que resultará da soma das pontuações consideradas, (de qualquer volume ou categoria), e que poderá oscilar entre 0 e 150 pontos.

6. Prémios

- 6.1. Independentemente da categoria a que concorre o mel, o Júri selecionará as três melhores embalagens, às quais atribuirá três medalhas, distribuídas da seguinte forma:

1º Prémio – Medalha de Ouro



2º Prémio – Medalha de Prata

3º Prémio – Medalha de Bronze

6.2. Além das medalhas, os prémios a atribuir aos três primeiros classificados constam do seguinte:

6.2.1. Diploma

6.2.2. Promoção no Guia de Produtos premiados da Feira Nacional de Agricultura / Feira do Ribatejo 2017

6.2.3. Exposição da embalagem no Salão Prazer de Provar

6.2.4. Disponibilização de medalhas autocolantes, a colocar no rótulo, em formato digital

6.2.5. Os premiados que tenham obtido Medalha de Ouro, Medalha de Prata e Medalha de Bronze poderão beneficiar de uma redução, respetivamente, de 30%, de 20 % e 10% no custo do stand incluído no Salão Prazer de Provar

7. Júri

7.1. O Júri será constituído por:

7.1.1. Um painel de análise especializado na área do Marketing.

7.1.2. Um painel de análise especializado na área do Design.

8. Considerações Gerais

8.1. Da decisão do Júri não haverá recurso.

8.2. Os resultados do concurso e respetiva entrega de prémios serão efetuados na Feira Nacional de Agricultura / Feira do Ribatejo 2017, conforme constará no programa.



Federação Nacional
dos Apicultores
de Portugal

Mel
Concurso
Nacional



5º Concurso Nacional de Embalagens de Mel

Anexo 1

Boletim de Inscrição

(a emitir até 29 de abril de 2017)

Identificação do Concorrente _____

NIF / NIPC _____

Residente/Com Sede em _____

Código Postal _____

-

Telemóvel _____

Pessoa de contacto: _____

Fax _____

Web-site: _____

E-mail: _____

Estabelecimento Licenciado nº _____

Nº Registo de UPP: _____

Declaro ter tomado conhecimento do Regulamento do 5º Concurso Nacional de Embalagens de Mel e aceito as condições, sem nenhuma reserva.

(Localidade e Data) _____, _____ de _____ de 2017.

(Assinatura) _____